ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 418/2023

Dispõe sobre o expediente na Câmara Municipal de Mococa relativo aos dias que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o ponto facultativo nas repartições públicas municipais no ano de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o ponto facultativo dos dias 20 de fevereiro de 2023 (segunda-feira), 21 de fevereiro de 2023 (terça-feira) e 22 de fevereiro de 2023 (quarta-feira de cinzas, com expediente suspenso até as 12 horas);

RESOLVE:

Art. 1° Nos dias 20 e 21 de fevereiro (segunda-feira e terça-feira), os servidores da Câmara Municipal de Mococa terão ponto facultativo.

Art. 2° No dia 2 de março (quarta-feira), o expediente terá início às 12h00min.

Art. 3° A sessão ordinária será realizada, excepcionalmente, no dia 23 de fevereiro, quinta-feira, às 19h00min.

Art. 4º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 9 de fevereiro de 2023.

GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente